



CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO LARGO

ESTADO DO PARANÁ



Justificativa:

Luiz Carlos Scervenski Junior, VEREADOR que este subscreve, no exercício de suas atribuições regimentais, vem com o devido acatamento, perante Vossa Excelência, a fim de apresentar o **PROJETO DE LEI**, a ser objeto de apreciação em Plenário, cuja súmula “DÁ DENOMINAÇÃO DE “**RUA LUIZ REINALDO SABIM**”, O TRECHO INDICADO NA LOCALIDADE DO FELPUDO, MUNICÍPIO DE CAMPO LARGO, CONFORME ESPECIFICA.

Luiz Reinaldo Sabim, nascido em 07 de setembro de 1948, na cidade de Campo Largo, residiu na região do Felpudo, sendo o primeiro morador da Estrada do Morro do Cal, juntamente com seus pais. Ao longo de sua vida, Luiz Reinaldo construiu uma família sólida, sendo casado com Ana Vieira Sabim e pai de quatro filhos, além de avô de doze netos e bisavô de dois bisnetos.

Desde muito jovem, Luiz Reinaldo dedicou-se ao trabalho na lavoura de fumo, fabricação de vinhos e apicultura. Sua reputação na venda de mel e vinho consolidou sua presença na comunidade até o fim de sua vida. Além de suas atividades agrícolas, Luiz Reinaldo também desempenhou um papel ativo nas festividades locais, servindo na venda de fichas de bebidas nas festas da Capela São José Felpudo, à qual também contribuiu para a construção.

Sua vida profissional foi marcada por uma longa trajetória na empresa de mineração Guabioba Pianaro, onde trabalhou de 01 de maio de 1972 até 14 de fevereiro de 2012, totalizando 40 anos de dedicação sem considerar os anos de trabalhado informal.

Luiz Reinaldo Sabim é lembrado como um cidadão idôneo e respeitado por toda a vizinhança e amigos. Sua vida e trabalho ajudaram no crescimento e desenvolvimento da cidade de Campo Largo. A denominação de uma rua em sua homenagem não só reconhece sua contribuição significativa para a região do Felpudo, mas também serve como um tributo duradouro à sua memória e legado.



CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO LARGO

ESTADO DO PARANÁ



Dado o exposto, em face da relevância e importância do presente projeto de lei, espera-se contar com o apoio e aprovação desta iniciativa em Plenário. Aproveito a oportunidade para reiterar protestos de consideração e distinguido apreço.

Câmara Municipal de Campo Largo, 31 de julho de 2024.

LUIZ CARLOS SCERVENSKI JUNIOR
VEREADOR